

**PORTARIA Nº 323/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de junho de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90, considerando ainda o que consta no Parecer nº 261/CAS/CAA/PGF/PFE-FUNAI/2009 e Despacho do Senhor Presidente desta Fundação de 23/12/2009 (fls. 2482),

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.097/2006-86 (11 vol.), bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 446199, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz/MA, EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotado na Corregedoria/FUNAI e ANTÔNIO MARTINS GONSALVES, Armazenista, matrícula SIAPE nº 0447083, lotado na Coordenação Técnica Local de São Luís/MA, para sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local de São Luís/MA.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 409/PRES, de 24/04/2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 07-08, de 27/04/2009, prorrogada pela Portaria nº 626/PRES, de 24/06/2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 12, de 25/06/2009; instaurada pela Portaria nº 083/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 04, de 28.02.11; alterada pela Portaria nº 087/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de março de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 02-05, de 04.03.11; prorrogada pela Portaria nº 191/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 08, de 29.04.11; alterada pela Portaria nº 295/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11, de 15.06.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 324/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de junho de 2011.**

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 12	Junho - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08781.000.166/2009-34, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 446199, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz/MA, EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotado na Corregedoria/FUNAI e ANTÔNIO MARTINS GONSALVES, Armazenista, matrícula SIAPE nº 0447083, lotado na Coordenação Técnica Local de São Luís/MA, para sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local de São Luís/MA.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 084/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 04, de 28.02.11; alterada pela Portaria nº 088/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de março de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 02-05, de 04.03.11; prorrogada pela Portaria nº 192/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 08, de 29.04.11; alterada pela Portaria nº 296/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11, de 15.06.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 325/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de junho de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 270/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 09-11, de 03.06.11, substituindo a servidora KARLA RODRIGUES DE ALMEIDA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1094642, lotada na Corregedoria/FUNAI, pela servidora ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria/FUNAI;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 12	Junho - 2011
---	----------	----------	-------	--------------